



ESTADO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ABAETETUBA

PORTARIA N.º 068 / 2020 – SF

A EXMA. SRA. DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA, Juíza Diretora do Fórum desta Comarca de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

C O N S I D E R A N D O a determinação constante na RESOLUÇÃO n.º 16 de 1º de junho de 2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

C O N S I D E R A N D O o rodízio entre os servidores da Secretaria da Vara Criminal, comunicado de forma verbal a esta Secretaria, motivo pelo qual o servidor JOSÉ EDILDON MELO OLEASTRE atuará no plantão judicial nos dias 15 e 16.08.2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º - ALTERAR, em parte, a PORTARIA nº 067/ 2020-SF, datada de 01.08.2020, que fixou a Escala de Plantão Ordinário da Comarca de Abaetetuba no MÊS DE AGOSTO do corrente ano, que passa a vigor nos seguintes termos, em relação aos dias 15 e 16.08.2020.

Onde se lê:

15.08.2020	Exma. Sra. Dra. Célia Gaddoti Bedin	Ana Rodrigues (Cel: 98266-8888)	Marcelo Alencar (Cel. 98136-5288/ 98890-5288)
16.08.2020	Exma. Sra. Dra. Célia Gaddoti Bedin	Ana Rodrigues (Cel: 98266-8888)	Marcelo Alencar (Cel. 98136-5288/ 98890-5288)

Leia-se:

15.08.2020	Exma. Sra. Dra. Célia Gaddoti Bedin	José Edilson Oleastre (Cel: 98146-5010)	Marcelo Alencar (Cel. 98136-5288/ 98890-5288)
16.08.2020	Exma. Sra. Dra. Célia Gaddoti Bedin	José Edilson Oleastre (Cel: 98146-5010)	Marcelo Alencar (Cel. 98136-5288/ 98890-5288)

Art. 2º - A matéria sujeita aos Juízes de Plantão se encontra disciplinada na RESOLUÇÃO n.º 16 de 1º de junho de 2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Abaetetuba (PA), 13 de AGOSTO de 2020.



DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA
Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Abaetetuba